



**DECRETO Nº 2.705, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Abre ao Orçamento de 2025 Crédito Suplementar por Superávit financeiro e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, Estado de Pernambuco. No uso das atribuições legais consoante disposições do inciso II, do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.534, de 05 de dezembro de 2024, e as disposições do artigo 25 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

**CONSIDERANDO**, que até 10% dos recursos recebidos à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, conforme o art. 25, § 3º, da Lei Federal nº 14.113/2020;

**CONSIDERANDO**, que no exercício financeiro de 2024 o município deixou de utilizar R\$ 4.085.949,23 (quatro milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos) dos recursos do Fundeb.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito suplementar, por superávit Financeiro, no valor de R\$ 4.085.949,23 (quatro milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

**Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro**

**UNIDADE GESTORA – 9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**9002 – FUNDEB**

**12 – EDUCAÇÃO**

**361– ENSINO FUNDAMENTAL**

**1202 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA TODOS**

**1.47 – Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte de Estudantes**

**2.540.0000 - Superávit Financeiro FUNDEB**

**4.4.90.00.00**

**R\$: 1.219.553,95**

**12 – EDUCAÇÃO**

**361– ENSINO FUNDAMENTAL**

**1206 – QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA**





1.52 – Construção, Reforma e/ou Expansão da Rede Escolar de Ensino Básico  
2.540.0000 - Superávit Financeiro FUNDEB  
4.4.90.00.00

R\$: 1.966.395,28

12 – EDUCAÇÃO

361– ENSINO FUNDAMENTAL

1204 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

1.48 – Desapropriação, Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis, Instalações

2.540.0000 - Superávit Financeiro FUNDEB

4.5.90.00.00

R\$ 900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para os créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março

de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.534, de 05 de dezembro de 2024, discriminado no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2025.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**

**Prefeita**

**ANEXO I****DECRETO Nº 2.705, DE 30 DE ABRIL DE 2025  
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Bezerros/PE, possui superávit financeiro nos recursos do Fundeb, Fonte nº 97 - 2.540.0000 – Superávit Financeiro FUNDEB no valor de 4.085.949,23, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito adicional.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO  
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)**

Unidade: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDEB

Fonte: 97 – 2.540.0000 - Superávit Financeiro FUNDEB

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024	4.085.949,23
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	4.085.949,23
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	4.085.949,23
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	0,00

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.





O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 4.085.949,23 do Fundeb, Fonte nº 97 - 2.540.0000 - Superávit Financeiro FUNDEB, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Bezerros.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**

**Prefeita**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BACA-4AB4-658E-1477

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 30/04/2025 16:37:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/BACA-4AB4-658E-1477>